



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO COVID-19.

A Prefeitura Municipal de Santarém declarou através do Decreto nº 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020 o Estado de Emergência em Saúde Pública, haja vista o combate à disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), considerando ainda a declaração condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Essa situação exige que esta Secretaria programe ações urgentes, com o intuito de salvaguardar a população e em consequência a mesma precisa contratar serviços necessários para o combate ao vírus COVID-19, mas também precisa garantir a pleno tratamento e recuperação da população atingida.

CONSIDERANDO ainda o DECRETO nº 044/2021 – GAP/PMS de 06 de janeiro de 2021.

Em razão da urgência no atendimento à demanda encaminhada pelo Coordenador do Núcleo de Média e Alta Complexidade, através do Termo de Referência que acompanha o Memorando 189/2021-MAC/SEMISA e conforme justificativa técnica e o Ofício 595/2021-SANTARÉM/TA, oriundo o Instituto Social Mais Saúde, que propões em planilhas os valores para os 20 leitos, sendo 04 de estabilização e 16 leitos clínicos.

Considerando ainda que o valor ofertado é compatível com o valor do convenio 11/2021, firmado entre o Município de Santarém e a Secretaria de Estado da Saúde.

Ainda, Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os munícipes.

Deste modo, por tratar-se de situação emergencial, a CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, com os serviços elencados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



termo de referencia possibilita-nos proporcionar aos munícipes tratamento eficiente do combate a este mal que nos assola, sem prejuízo da continuidade do atendimento à população no que tange aos essenciais serviços de saúde e vida.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, buscou junto ao Instituto Mais Saúde, proposta que fosse com compatível com o pactuado com o Estado.

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse".

Nesse sentido, por conveniência e oportunidade, entendemos ser a Empresa INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, insc. CNPJ: 18.963.002/001-41, com endereço na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP. E Filial com insc.. CNPJ: 18.963.002/008-18, com endereço na Av. Mendonça Furtado, nº 1738, Bairro: Aldeia, CEP: 68.040-050, Santarém - PA, neste ato representada pela Sra. CARLA SOARES ALVES, brasileira, solteira, diretora presidente, portadora da cédula de identidade RG nº 30.171.370-4 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.127.118-80, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP a contratante ideal para este objeto.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão.

Assim justificamos o valor da contratação, prevista de R\$ 4.199.976,00 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme pesquisas que acompanham o procedimento.

Santarém, 30 de novembro de 2021

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL
PORTARIA 129/2021-SEMSA